

Jornal Oficial

jardinopolis.sp.gov.br

do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1901

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	319
Relatórios	319
Poder Legislativo	320
Atos Legislativos	320
Atas	320
Resolução	328

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-026-2025 –fls. 1

L E I N.º 5210/2026
=DE 24 DE JUNHO DE 2026=

“Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei Municipal nº. 5151/2025, de 07 de outubro de 2025”.....

ANTONIO CARLOS DEGAN, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 026-2026 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. – Ficam alterados os anexos I, II e III constantes da Programação do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, conforme redação dada por esta Lei.

ARTIGO 2º. – Ficam incluídos na Programação do referido Plano, os Anexos a esta Lei.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.24 12:39:15
-03'00'
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por
MÁRCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.24 13:57:32 -03'00'
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		TOTAL
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	
1.1.0.0.00.0.0									
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	59.603	-	60.775	-	63.846	-	67.270	-	251.494
1.2.0.0.00.0.0									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.076	-	3.230	-	3.391	-	3.560	-	13.257
1.3.0.0.00.0.0									
RECEITA PATRIMONIAL	7.693	-	7.824	-	7.826	-	7.828	-	31.171
1.4.0.0.00.0.0									
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0									
RECEITA DE SERVIÇOS	15.843	-	16.195	-	17.005	-	17.854	-	66.897
1.7.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.005	-	228.636	-	238.995	-	250.865	-	936.501
1.9.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.927	-	1.927	-	1.927	-	1.927	-	7.708
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	306.147		318.587		332.990		349.304		1.307.028
2.2.0.0.00.0.0									
ALIENAÇÃO DE BENS	0	-	0		0		0		0
2.4.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	-	0		0		0		0
2.5.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0		0		0		0		0
9.0.0.0.00.0.0									
DEDUÇÕES DE RECEITAS	28.147	-	29.595		30.959		32.588		121.289
TOTAL GERAL DA RECEITA	278.000		288.992		302.031		316.716		1.185.739

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	118,00	116,00	
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	96,00	24,00	
Propositura	Unidade	2.704,00	2.800,00	
Atendimento ao Muncípe	Unidade	11.967,00	6.000,00	
Aumento Salarial	Percentual	21,64	80,00	
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	36,09	80,00	
Correção cartão alimentação	Percentual	19,15	80,00	
Aumento do cartão alimentação	Percentual	77,78	80,00	
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00	
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	124,80	19,20	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Sessões ordinárias realizadas	29,00	29,00	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	6,00	6,00	6,00	6,00
Propositura	700,00	700,00	700,00	700,00
Atendimento ao Muncípe	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	20,00	20,00	20,00	20,00
Sal.Venc.Sub.Correção	20,00	20,00	20,00	20,00
Cor.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Aum.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Cumpr.\Propositura	95,00	95,00	95,00	95,00
Manut.\Ref.\Ampliação	4,80	4,80	4,80	4,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			24.133.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº01.01

OBJETIVO:

Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pensionistas		unidade	2,00	2,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Pensionistas	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			524.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Controladoria Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01

OBJETIVO:

Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA:

Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CF).

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de controle das contas públicas		unidade	0	4
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Ações de controle das contas públicas	4	4	4	4
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			682.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Legalidade e Suporte Jurídico à Administração Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Negócios e

Assuntos Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº02.02

OBJETIVO:

Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município e a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias, garantindo a legalidade dos atos administrativos e o suporte jurídico necessário para a tomada de decisões pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A atuação jurídica eficiente é essencial para a defesa do patrimônio público, a proteção do interesse coletivo e a legalidade das ações governamentais. A Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico especializado aos órgãos da administração, representando o município em processos judiciais e administrativos, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança jurídica das decisões públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

ODS

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de processos judiciais com representação ativa do município	Sistema Processual	Percentual	98,00	100,00
Cumprir prazos processuais	Sistema Processual	Percentual	75,00	100,00
Implantação de Câmara de Conciliação	SENJUR	Sim= 1/ Não= 2	2	1
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	Contabilidade / Setor de Precatórios	Reais	1.002.000,00	500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de processos judiciais com representação ativa do município	100,00	100,00	100,00	100,00
Cumprir prazos processuais	85,00	90,00	95,00	100,00
Implantação de Câmara de Conciliação	2	1	1	1
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	630.000,00	600.000,00	550.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.201.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

O Povo com Mobilidade Segura e Sustentável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Negócios e
Assuntos Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Promover a segurança viária e a mobilidade urbana sustentável por meio da elaboração e execução do Plano Diretor de Trânsito, ampliação e manutenção da sinalização viária, implantação de infraestrutura cicloviária e ações educativas para redução de acidentes.

JUSTIFICATIVA:

O município apresenta necessidades urgentes de melhoria na sinalização viária, planejamento urbano de trânsito e ampliação de espaços seguros para pedestres e ciclistas. O programa busca reduzir acidentes e mortes no trânsito, atender às demandas da população identificadas em consultas públicas e alinhar-se ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), fortalecendo a segurança viária e a mobilidade sustentável

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de vias urbanas com sinalização adequada	Departamento de Trânsito	Percentual	60	90
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	Sistema de Saúde / SSP	Quantidade	30	10
Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	Departamento de Trânsito	Quantidade	0	1000
Extensão de ciclovia e ciclofaixa implantadas	SEOPS	Metros	720	3200
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de vias urbanas com sinalização adequada	60	70	80	90
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	30	20	15	10
Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	400	600	800	1.000
Extensão de ciclovia e ciclofaixa implantadas	1.000	1.800	2.400	3.200
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			4.802.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL	X
JARDINÓPOLIS	
PROGRAMA:	O Povo Bem Atendido
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	Nº02.03

OBJETIVO: Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.

JUSTIFICATIVA: A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade Responsável / Fonte	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	Protocolo Geral	Dias	50	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	Secretaria de Planejamento	Unidade	9	9
Percentual de manifestações respondidas na ouvidoria dentro do prazo	Ouvidoria Municipal	Percentual	40	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	Pesquisa de Satisfação	Percentual	65	80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	45	40	35	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	3	2	2	2
Percentual de manifestações respondidas na ouvidoria dentro do prazo	65	70	75	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	65	70	75	80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			60.539.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

O Povo Protegido

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração e

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Planejamento

Nº02.03

OBJETIVO:

Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências; Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.



ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade Responsável /	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	CIPA / Defesa Civil	Quantidade de Simulados	0	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	CIPA / Defesa Civil	Unidade	4	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	Defesa Civil	Sim= 1 / Não= 2	Não	Sim
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	Corpo de Bombeiros / Defesa Civil	Quantidade de Alunos	0	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	Secretaria de Segurança Pública / Polícia Militar	Quantidade	500	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	2	4	6	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	4	6	7	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	1	1	1	1
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	1000	2000	3000	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	475	450	425	400
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			15.487.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Povo que Empreende e Trabalha

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.03

OBJETIVO:

Fortalecer o ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município, apoiando os empreendedores, atraindo novos investimentos e qualificando a população para atender à demanda por mão de obra especializada.

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento econômico local depende tanto da atração de novos investimentos quanto da formação de mão de obra qualificada para suprir as demandas do mercado. Ao oferecer crédito, apoio técnico e programas de capacitação profissional e empreendedora, o município promove um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de empregos e ao aumento da renda da população.



ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade Responsável / Fonte	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Valor total de crédito concedido	Banco do Povo	Reais	R\$ 283.650,00	R\$ 360.000,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho por ano	PAT / SINE	Quantidade	400	600
Ocupação da Incubadora de Empresas	SEMAP	Percentual	80	100
Pessoas capacitadas em cursos	SEBRAE / PAT	Quantidade	800	1.200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	SEBRAE	Quantidade	4000	5500
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no município	SEMAP/SEOPS	Quantidade	0	2
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	SEMAP/ SEBRAE	Quantidade	0	52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Valor total de crédito concedido	R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 360.000,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho por ano	450	500	550	600
Ocupação da Incubadora de Empresas	90	95	100	100
Pessoas capacitadas em cursos	800	900	1.000	1.200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.300	1.350	1.400	1.450
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no município	0	1	1	0
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	10	12	14	16
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			765.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

O Povo que Constrói o Futuro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.03

OBJETIVO:

Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população.

A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

**ODS****METAS**

INDICADORES	Unidade Responsável / Fonte	Unidade de Medida	Índice	
			Recente	Futuro
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	SEMAP	Quantidade	8	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	RH Municipal	Percentual	5	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	RH Municipal / SEMAP	Percentual	0	20
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	SEMAP	Parcial= 1 / Total= 2	0	2
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	Pesquisa Interna	Escala	4	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	12	16	20	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	10	15	20	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	5	10	15	20
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	1	1	1	2
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	5	6	7	8
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			612.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Administração Municipal com Gestão Fiscal Eficiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Modernizar a administração tributária do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos, ampliando as receitas próprias e garantindo justiça fiscal

JUSTIFICATIVA:

Jardinópolis apresenta baixa efetividade na gestão fiscal e tributária, com defasagem no código tributário e falta de mecanismos modernos de cobrança. É necessário fortalecer a fiscalização, atualizar o código tributário, ampliar os canais de arrecadação e implementar a cobrança online, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das receitas públicas.

**ODS****METAS**

INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027		Sim=1 / Não=2	2	1
Sistema de cobrança online implantado		Percentual	10%	100%
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes		Quantidade	0	4
Capacitar servidores da área tributária		Quantidade	2	24
Atualizar o cadastro dos Imóveis no Município	Lançadoria / SENFOR	Quantidade	0	25.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027	2	1	1	1
Sistema de cobrança online implantado	70%	80%	90%	100%
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes	1	2	3	4
Capacitar servidores da área tributária	12	16	20	24
Atualizar o cadastro dos Imóveis no Município	20.000	2.000	2.000	1.000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			44.272.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Administrar e controlar a dívida interna do município, incluindo a amortização do principal, pagamento de juros, encargos e precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais.

JUSTIFICATIVA:

O programa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do município.

A correta gestão da dívida e dos precatórios: Evita desequilíbrios orçamentários; Garante a credibilidade da administração pública; Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Permite maior transparência na execução das despesas obrigatórias.

ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			21.690.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

O POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação /

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (inicição ODS 4.2)	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			470.979.302,56	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 010-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

O POVO NA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº0012**

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E

TURISMO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**Nº02.07****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****OBJETIVO:**

Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.

ODS**METAS**

INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos		unidade	37	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos		unidade	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)		unidade	3	5
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	40	45	45	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	20	20	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	5	5	5	5
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.368.755,79	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Promover a qualificação de artistas e agentes culturais, criando oportunidades de aprendizado e profissionalização no setor cultural.

JUSTIFICATIVA:

É necessário ampliar a oferta de cursos e reduzir a evasão, garantindo oportunidades de formação técnica e artística para a população.

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano		Unidade	200	260
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados		%	25	10
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano		Unidade	5	6
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	230	240	250	260
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	20	18	15	10
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	6	6	6	6
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			319.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

O POVO LEITOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Estimular o hábito da leitura e democratizar o acesso a livros e informações, formando cidadãos críticos e participativos.

JUSTIFICATIVA:

O município precisa ampliar o acesso à leitura, aumentar o acervo literário e criar mais eventos que estimulem a formação de leitores.

ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	2500	2500	
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	3000	
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	1300	1500	2000	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	750	750	750	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	2	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			715.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

O POVO E AS ARTES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Realizar exposições artísticas e incentivar o trabalho das artesãs locais.

JUSTIFICATIVA:

Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	6	6	
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	6	10	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	6	6	6	6
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	10	10	10	10
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			120.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, judô, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de municípios em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.620.523,25	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.09

OBJETIVO:

Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.

JUSTIFICATIVA:

A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	percentual	100	100	
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	número absoluto	6	12	
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	número absoluto	12	12	
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	número absoluto	1	1	
5- Regularmentar a Ouvidoria da Saúde.	percentual	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	6	8	10	12
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	12	12	12	12
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	1	1	1	1
5- Regularizar a Ouvidoria da Saúde.	0%	50%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			22.011.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oportuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

ODS

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	100
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	percentual	53	59
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	percentual	95	95
6- Diminuir a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	percentual	100	100
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	19
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	71	68
13-Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	97%	98%	99%	100%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	2	2	3	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	2.000	2.000	3.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	53%	55%	57%	59%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	95%	95%	95%	95%
6- Diminuir a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	13	13	12,5	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	100%	100%	100%	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	0	0	0	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	0	1	1	1
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	0,22	0,24	0,26	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,32	0,33	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	71	70	69	68
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			130.342.233,58	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistência pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

JUSTIFICATIVA:

A Atenção Especializada compreende a assistência ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

ODS

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	1	1	1	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	1	1	0	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	1	1	1	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	180	180	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	120	130	140	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	30%	30%	30%	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			125.688.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	número absoluto	611	650
2-Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	número absoluto	120	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	1
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
5- Manter o percentual de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	percentual	90	90
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	45.300	45.450

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	620	630	640	650
2-Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	120	130	140	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	2	1
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	0	0	0	0
5- Manter o percentual de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	90%	90%	90%	90%
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	45.300	45.350	45.400	45.450
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			20.754.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA:

Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

**ODS**

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	1
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	8
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	2
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	33
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	4
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	1	0	0	0
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	1	1	1	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	0	0	1	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	0	2	2	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	1	1	0	0
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	6	8	9	10
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	1	1	1	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	0%	3%	3%	4%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			22.420.087,99	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção social

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

ODS

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	2
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	300
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	360
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	50
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	13.440	15.240
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	700
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	600	
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	200	
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	30%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	0	1	0	0
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	10	40	30	40
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	20	20	20	20
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	40	40	40	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	5	10	10	10
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	3480	3720	3840	4200
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	100%	100%	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	50	50	50	50
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	30	50	70	100
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	50	50	70	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	20	20	20	25
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	10%	15%	20%	30%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			21.388.100,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal Direitos da Criança e do

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.13

OBJETIVO:

Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA:

Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio		unidade	400	704
Realizar capacitação continuada da rede protetiva		unidade	1	8
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal		unidade	1	1
Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.		unidade	0	4
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	176	176	176	176
Realizar capacitação continuada da rede protetiva	2	2	2	2
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	0	0	0	1
Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			4.383.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

**ODS**

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	4	4	
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	1.604	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	148.003	60.000	
Recuperação de Vias	metro quadrado	302	302	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	24.000.000	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			166.352.908,23	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 017-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Recuperação e preservação do meio ambiente

JUSTIFICATIVA:

A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.



ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	participantes	800	2000
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	4	4
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Unidade	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	Unidade	0	1.440
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	Unidade	0	1.440
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	4
Realizar parcerias com cuidadores de animais	eventos realizados	0	4
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	500	500	500	500
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	1	1	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	60	60	60	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	360	360	360	360
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	360	360	360	360
Promover feiras de adoção	1	1	1	1
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			15.322.700,26	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

JARDINÓPOLIS NO AGRO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento da agricultura

JUSTIFICATIVA:

Para fomentar a agricultura municipal, é crucial implementar ações que fortaleçam os agricultores municipais, promovam a produção local, através de serviços de mecanização e incluir a criação de feiras de produtores.

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação do produtor rural para agricultura		eventos realizados	0	50
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)		Percentual	0	36
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola		Horas máquina trator+implemento	200	200
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)		eventos realizados	0	36
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	5	10	15	20
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	6	8	10	12
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	200	200	200	200
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			321.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INCLUSÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

O POVO NO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº0027****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Fomentar o turismo no município de Jardinópolis

JUSTIFICATIVA:

O turismo rural e regional destaca-se como um dos setores de maior crescimento na atualidade, impulsionado pela busca por experiências autênticas e pelo fortalecimento das economias locais. Investir nesse segmento representa uma importante estratégia de desenvolvimento, pois contribui diretamente para a geração de emprego e renda para a população.

ODS

0

0

0

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Realizar capacitação aos empresários, artesãos, rede hoteleira, restaurantes e etc.	Unidade	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Realizar capacitação aos empresários, artesãos, rede hoteleira, restaurantes e etc.	1	1	1	1

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**40.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	Nº	01.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	Nº	01
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	Nº	031
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO	Nº	0001
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Nº	2.001
CÓDIGO DA ATIVIDADE			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.800,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 6.838.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.586.000,00	1.666.000,00	1.749.000,00	1.837.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01		
FUNÇÃO	LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01		
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031		
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001		
AÇÕES				
ATIVIDADE	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.001		
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
19,20		METRO QUADRADO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
4,80	4,80	4,80	4,80	19,20
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS					
UNIDADE EXECUTORA		CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01		
FUNÇÃO		LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01		
SUBFUNÇÃO		AÇÃO LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031		
PROGRAMA		PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001		
AÇÕES					
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002		
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
380%		PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
95%	95%	95%	95%	380%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 17.291.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026		2027		2028	2029
4.012.000,00		4.212.000,00		4.423.000,00	4.644.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	Nº	01.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Nº	09
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Nº	272
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	Nº	0002
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO	Nº	2.003
CÓDIGO DA ATIVIDADE			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 524.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
121.000,00	128.000,00	134.000,00	141.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO			Nº	02.01
CÓDIGO DA UNIDADE					
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			Nº	04
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Nº	122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			Nº	0006
CÓDIGO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.004				
Produto: Atendimento ao público					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
17280			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
4320	4320	4320	4320	17280	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.569.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
616.000,00	623.000,00	649.000,00		681.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

AÇÕES

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.005
Produto: Divulgação de atos oficiais			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.071.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
251.000,00	261.000,00	273.000,00	286.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO	Nº	02.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	Nº	04
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº	122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO	Nº	0006
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PROPAGANDA	Nº	2.006
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Propagandas Realizadas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
68	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
14	16	18	20	68

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 48.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0006

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.007
Produto: Manutenção dos veículos		

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 204.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
49.500,00	50.500,00	51.500,00	52.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO	Nº	02.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	Nº	04
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	CONTROLE INTERNO	Nº	124
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	CONTROLADORIA GERAL	Nº	0003
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS	Nº	2.008
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Relatórios de Controle e Fiscalização			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
16	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4	4	4	4	16

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 682.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
161.000,00	167.000,00	173.000,00	181.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

AÇÕES

ATIVIDADE	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.009
Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.400	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 99.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
21.000,00	23.000,00	26.000,00	29.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO JURÍDICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.010
Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 5.801.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.660.500,00	1.320.500,00	1.377.500,00	1.442.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.011
Produto: Manutenção dos veículos	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
95.500,00	98.500,00	101.500,00	104.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.02
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		O POVO COM MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0005
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.012
Produto: Bairros Sinalizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
20,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.802.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.193.500,00	1.175.500,00	1.200.500,00	1.232.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0006
AÇÕES				
ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.013
Municípios Atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2880			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
720	720	720	720	2880
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 402.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028		2029
95.000,00	98.000,00	102.000,00		107.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121	
PROGRAMA		O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
9			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
2	2	2	3	9
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.354.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
337.500,00	324.500,00	337.500,00	354.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006	

AÇÕES

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.015	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 52.670.500,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
12.464.500,00	12.835.000,00	13.368.000,00	14.003.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006	

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.016	
Produto: Manutenção dos veículos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 823.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
193.500,00	200.500,00	209.500,00	219.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007	

AÇÕES

ATIVIDADE	PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.017	
Produto: Pontos monitorados			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
792,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
48,00	168,00	288,00	288,00	792,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 13.415.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
3.323.500,00	3.228.500,00	3.350.500,00	3.512.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06	
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	181	
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007	

AÇÕES

ATIVIDADE ATIVIDADE DELEGADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.018

Produto: Policiais atuando no Município por dia

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
4	4	4	4	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.920.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
450.000,00	468.000,00	489.000,00	513.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06	
SUBFUNÇÃO	DEFESA CIVIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182	
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007	

AÇÕES

ATIVIDADE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.019

Produto: Cumprimento das metas do programa

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
17,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
3	4	5	5	17
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 152.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03

FUNÇÃO

INDUSTRIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 22

SUBFUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

POVO QUE EMPREENDE E TRABALHA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0008

AÇÕES

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.020

Produto: Pessoas Atendidas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

11500

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2550	2750	2950	3250	11500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 765.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
191.000,00	184.000,00	191.000,00	199.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03

FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 04

SUBFUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE

FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.021

Produto: Pessoas Atendidas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL

11500

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2550	2750	2950	3250	11500

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 612.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
144.000,00	149.000,00	156.000,00	163.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04		
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123		
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010		
AÇÕES				
ATIVIDADE	AÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.022		
Produto: Aumentar a arrecação municipal				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
59.716.000,00		REAIS		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
20.000.000,00	11.992.000,00	13.039.000,00	14.685.000,00	59.716.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 29.427.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
7.828.500,00	6.901.000,00	7.176.000,00	7.522.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	2.999
Produto: Atendimento aos normativos legais			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,50	0,50	0,50	0,50	2

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 14.845.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.390.000,00	4.666.000,00	4.330.500,00	4.458.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO		ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843	
PROGRAMA		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000	
AÇÕES				
OPERAÇÃO ESPECIAL		SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	0.014	
Produto: Cumprimento do percentual do Regime Especial TJSP				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
400			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 21.690.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
4.175.000,00	5.605.000,00	5.805.000,00	6.105.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011
AÇÕES			
ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023

Produto: Média de refeições servidas ao dia

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
26.801			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
6.509	6.635	6.763	6.894	26.801
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 38.861.726,15		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
9.127.726,15	9.490.000,00	9.875.000,00	10.369.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7661-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA		O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.002	
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
12			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
3	3	3	3	12
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05		
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361		
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011		
AÇÕES				
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA NA E.M.E.F. – MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI				
PROJETO				
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	1.010		
PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.392.498,60		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.392.498,60				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA NA E.M.E.F. – NAYDE DE PAULA MACHADO	
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 1.011
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	0	0	0	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.304.890,16

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.304.890,16			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 010-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	12
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	122
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0011
AÇÕES					
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.079
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
380				PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
95	95	95	95	380	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.308.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
1.577.000,00	1.577.000,00	1.577.000,00		1.577.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0011
AÇÕES					
ATIVIDADE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DESIGNADA - ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.080
Produto: Melhora no processo de ensino/aprendizagem dos alunos, através dos indicadores IDEB					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
0,30				NOTA IDEB - ANOS FINAIS	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
0,05	0,05	0,10	0,10	0,30	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.585.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
644.000,00	644.000,00	653.000,00		644.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DESIGNADA - CRECHE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.081	
Produto: Melhora no proc. de permanência dos alunos na escola, e o pleno desenvolvimento integral (físico, psicológico e social)				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100%		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
30	50	80	100	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.364.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
341.000,00	341.000,00	341.000,00	341.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DESIGNADA - PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.082	
Produto: Melhora no proc. de permanência dos alunos e o seu pleno desenvolvimento integral				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100%		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
30	50	80	100	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.320.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0011
AÇÕES					
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.024
Produto: Alunos atendidos					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
19.832				unidade	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 108.680.187,65			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026		2027	2028		2029
25.264.187,65		26.565.000,00	27.686.000,00		29.165.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.025
Produto: Manutenção dos veículos		

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 5.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.292.500,00	1.329.500,00	1.368.500,00	1.409.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026	
Produto: Alunos Transportados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
500		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
110	120	130	140	500
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.019.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
701.000,00	736.000,00	772.000,00	810.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto: Alunos Transportados			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.700	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
410	420	430	440	1.700

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 12.895.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.997.000,00	3.143.000,00	3.297.000,00	3.458.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES		

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3	3	3	3	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4.167			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 20.514.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
4.566.000,00	5.144.500,00	5.280.000,00	5.524.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

AÇÕES

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto: Parcerias realizadas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 5.917.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.469.500,00	1.416.000,00	1.480.000,00	1.552.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.004	
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
12		METRO QUADRADO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
3	3	3	3	12
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0011
AÇÕES					
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.030
Produto: Alunos atendidos					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
4.150				unidade	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
1.015	1.025	1.045	1.065	4.150	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 31.796.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
7.506.000,00	7.754.000,00	8.072.000,00		8.464.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA		O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.031	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19.832			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 135.273.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
31.311.000,00	32.992.000,00	34.627.000,00	36.343.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.032	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4.168		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.168
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 88.401.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
20.511.000,00	21.536.000,00	22.612.000,00	23.742.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.033	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4.385		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1.063	1.085	1.107	1.130	4.385
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

AÇÕES

ATIVIDADE	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.034
Produto: Alunos atendidos			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
552	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
133	137	140	142	552

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.930.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.143.000,00	1.202.000,00	1.261.000,00	1.324.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.07
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		13
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		392
PROGRAMA		O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0012
AÇÕES				
ATIVIDADE		EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.035
Produto: EVENTOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
120			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
30	30	30	30	120
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 166.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
38.500,00	40.500,00	42.500,00	44.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.07
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0012
AÇÕES				
ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.036
Produto: EVENTOS FESTIVOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
28			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
7	7	7	7	28
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.258.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
626.500,00	520.000,00	543.000,00	569.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	Nº	02.07
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	CULTURA	Nº	13
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº	122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA	Nº	0012
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA	Nº	2.037
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
771.500,00	776.500,00	808.500,00	843.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº

02.07

FUNÇÃO

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº

13

SUBFUNÇÃO

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº

392

PROGRAMA

O POVO NA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

0012

AÇÕES

ATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº

2.038

Produto: EVENTOS**META FISICA****QUANTIDADE TOTAL**

4

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

META PPA

1

1

1

1

4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL**R\$ 744.255,79****CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026

2027

2028

2029

438.755,79

97.500,00

101.500,00

106.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.07
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		13
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		392
PROGRAMA		O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0013
AÇÕES				
ATIVIDADE		CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.039
Produto: CURSOS E OFICINAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
20			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
5	5	5	5	20
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 264.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
62.500,00	64.000,00	67.500,00	70.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.07
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 392
PROGRAMA	O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0013
AÇÕES				
ATIVIDADE	CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.040
Produto: PRODUÇÃO/EVENTOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 55.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO LEITOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014

AÇÕES

ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041
Produto: LEITORES / ANO			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
7300	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1300	1500	2000	2500	7300

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 715.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
168.000,00	174.000,00	182.000,00	191.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		O POVO E AS ARTES		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015	
AÇÕES				
ATIVIDADE		EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTISTICA E ARTESANAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042	
Produto: Exposição Cultural				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
33			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
6	7	9	11	33
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 120.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
28.500,00	29.500,00	30.500,00	31.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23	
SUBFUNÇÃO		TURISMO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695	
PROGRAMA		O POVO NO TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027	
AÇÕES				
ATIVIDADE		CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.083	
Produto: Pessoas Capacitadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
400			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 40.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08		
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27		
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812		
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016		
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	1.009		
Produto: Unidades Reformadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
5		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
5	0	0	0	5
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 97.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
97.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0016

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"	
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 1.012
Produto: Unidades Reformadas		

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	0	0	0	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 116.740,26

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
116.740,26	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08		
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27		
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812		
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016		
AÇÕES				
PROJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA "KLEBER FIGUEIREDO"			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	1.029		
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	0	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 401.582,11		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
401.582,11	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0016
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.043
Produto: Pessoas Atendidas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2400			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.741.200,88		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.015.200,88	1.828.000,00	1.904.000,00	1.994.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08		
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27		
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812		
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016		
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.044		
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 264.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
61.500,00	64.500,00	67.500,00	70.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045	
Produto: Elaboração e operacionalização das atividades estratégicas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: PMS, PAS, RDQA, RAG, atas de reuniões, gestão dos contratos, gestão de recursos humanos, auditoria, ouvidoria do SUS.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 22.011.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5.207.500,00	5.363.500,00	5.584.500,00	5.855.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.008	
Produto: Unidades Reformadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 104.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
101.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10		
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10		
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301		
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018		
AÇÕES				
PROJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS "JOÃO AUGUSTO DOS REIS" - VILA PAULISTA			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	1.032		
Produto: UNIDADE REFORMADA				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.294.233,58		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.294.233,58	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

AÇÕES

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.046
Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstetra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60	70	80	90	90

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 106.951.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
22.004.000,00	27.245.000,00	28.313.000,00	29.389.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303	
PROGRAMA		O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE		DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	2.047	
Produto: Atendimentos na Assistência Farmacêutica				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
90			NÚMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
44.850	44.850	44.850	44.850	179.400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 9.745.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.043.000,00	2.465.000,00	2.563.000,00	2.674.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306	
PROGRAMA		O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE		DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	2.048	
Produto: Atendimentos em Nutrição e Alimentação.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
6.800			NÚMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1.700	1.700	1.700	1.700	6.800
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.387.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
560.000,00	582.000,00	608.000,00	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0018
AÇÕES					
ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.049
Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
988.000				NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
247.000	247.000	247.000	247.000	988.000	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 9.861.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
2.297.000,00	2.297.000,00	2.578.000,00		2.689.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0019
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.050
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.805.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.829.500,00	1.902.500,00	1.988.500,00	2.084.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0019
AÇÕES					
ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.051
Produto: Atendimentos/procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento.					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
2.821.600				NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
705.400	705.400	705.400	705.400	2.821.600	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 65.027.500,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
20.400.500,00	14.018.000,00	14.859.000,00		15.750.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

AÇÕES

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista, Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clínico Geral SAD) ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
70.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 50.695.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
12.341.500,00	12.293.000,00	12.766.000,00	13.295.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.053	
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
32.000		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.160.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
521.000,00	786.000,00	418.000,00	435.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054
Produto: Inspeções sanitárias regulares, notificações de eventos adversos, coleta sistemática de amostras de água para consumo humano, com análises laboratoriais para verificação da dosagem de flúor e cloro, fiscalização e controle de produtos e serviços, educação sanitária e orientação técnica, emissão de autos de infração, notificações, termos de intimação.			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.400	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.694.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.099.000,00	1.150.000,00	1.195.000,00	1.250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0020
AÇÕES					
ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.055
Produto: Atendimento/Procedimentos médicos realizados em vigilância epidemiológica					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
9.200				NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
2.300	2.300	2.300	2.300	9.200	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.408.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
3.222.000,00	3.297.000,00	3.385.000,00		3.504.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0020
AÇÕES					
ATIVIDADE	AÇÕES EM DST/AIDS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.056
Produto: Atendimentos/Procedimentos médicos realizados pelo Programa DST/AIDS					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
10.560				NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
2.640	2.640	2.640	2.640	10.560	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.652.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
633.500,00	651.500,00	671.500,00		695.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.11
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		08
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0021
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.057
Produto: Manutenção dos Serviços				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 21.776.087,99		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5.240.087,99	5.260.000,00	5.460.000,00	5.816.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 006-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0021
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.058
Produto: Manutenção dos Veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 644.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
151.000,00	157.000,00	164.000,00	172.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0022
AÇÕES					
ATIVIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.059
Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
4500				unidade	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
3500	3900	4200	4500	4500	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.467.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029		
1.711.000,00	1.532.000,00	1.583.000,00	1.641.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245	
PROGRAMA		SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE		CENTRO SOCIAL DE QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.060	
Produto: Pessoas Qualificadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2750			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
580	650	720	800	2750
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.035.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
251.000,00	250.000,00	261.000,00	273.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.12
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		08
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		245
PROGRAMA		SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0022
AÇÕES				
ATIVIDADE		OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.061
Produto: Benefícios eventuais ofertados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
15240			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
3480	3720	3840	4200	15240
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.350.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
334.000,00	325.000,00	338.000,00	353.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245	
PROGRAMA		SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.062	
Produto: Serviços em funcionamento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 184.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245	
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.063	
Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
200		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
135	155	175	200	200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 10.580.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.561.500,00	2.572.500,00	2.668.500,00	2.777.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.13	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		243	
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		0023	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº		2.064	
Produto: Ocorrências				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
704		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
176	176	176	176	704
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.383.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.058.000,00	1.080.000,00	1.106.000,00	1.139.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.14	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 122	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0024	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.065	
Produto: Aprimoramento dos serviços administrativos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
200		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50	50	50	200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 17.222.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
4.025.000,00	4.155.000,00	4.320.000,00	4.722.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.066
Produto: Manutenção dos Veículos	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 8.929.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
2.097.500,00	2.175.500,00	2.272.500,00	2.383.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		451
PROGRAMA		O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
PROJETO		OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.005
Produto: Recapeamento asfáltico				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
60.000			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.976.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
701.000,00	821.000,00	2.122.500,00	2.331.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.067
Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.901.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
456.000,00	463.000,00	480.000,00	502.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
PROJETO		AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.006
Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
80			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
20	20	20	20	80
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.045.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
245.000,00	255.000,00	266.000,00	279.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
ATIVIDADE		LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.068
Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 37.864.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
8.696.500,00	9.225.500,00	9.733.500,00	10.208.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

AÇÕES

ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.069
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2	

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 46.972.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.443.000,00	11.605.000,00	12.150.000,00	12.774.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		452
PROGRAMA		O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.007
Produto: Reforma e ou construção de praças				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.542.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
400.000,00	364.000,00	380.000,00	398.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 511
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

AÇÕES

PROJETO	OBRAS DE DRENAGEM NA ZONA RURAL
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.013
Produto: Obra de Drenagem realizada	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50			100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 2.670.976,57**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
2.670.976,57	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 017-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		17
SUBFUNÇÃO		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		512
PROGRAMA		O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTOS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.023
Produto: Manutenção das Redes de Agua e Esgotos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100				100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 532.431,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
532.431,66	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7662-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0024
AÇÕES				
ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.070
Produto: Manutenção de espaços públicos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
60,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 41.698.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
9.851.000,00	10.074.500,00	10.627.500,00	11.145.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA		O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.031	
Produto: REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	0	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.424.332,68		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.424.332,68	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO PELO DECRETO Nº 7654-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.15		
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18		
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541		
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025		
AÇÕES				
ATIVIDADE	ADEQUAÇÃO DO PET CONTAINER			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.027		
Produto: REFORMA DO PET CONTAINER				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	0	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 124.856,33		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
124.856,33	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.028	
Produto: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	0	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 308.511,25		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
308.511,25	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0025
AÇÕES					
ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.071
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
80				PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO					
2026		2027		2028	
80		80		80	
2029		META PPA			
80		80			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.160.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026		2027		2028	
1.957.000,00		2.012.000,00		2.007.000,00	
				2.184.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0025
AÇÕES					
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.072
Produto: Manutenção dos Veículos					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
100				Percentual	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
100	100	100	100	400	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.048.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
244.500,00	255.500,00	267.500,00		280.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0025
AÇÕES				
ATIVIDADE	COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.073
Produto: Resíduos coletados e reaproveitados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
960			toneladas	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
240	240	240	240	960
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.535.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
360.000,00	374.000,00	391.000,00	410.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA		O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENÇÃO ANIMAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.074	
Produto: Animais atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1440			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
360	360	360	360	1440
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.502.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
657.500,00	587.500,00	613.500,00	643.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0025
AÇÕES				
ATIVIDADE	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.075
Produto: PARTICIPANTES				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2000			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
500	500	500	500	2000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 220.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028		2029
52.000,00	54.000,00	56.000,00		58.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.15
FUNÇÃO	AGRICULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	606
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS NO AGRO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0026
AÇÕES					
ATIVIDADE	FOMENTO DA AGRICULTURA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.076
Produto: Produtor atendido					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
200				Unidade	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
50	50	50	50	200	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 321.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
76.500,00	78.500,00	81.500,00		84.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.077	
Produto: Ações administrativas e solução dos problemas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
80,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
73,00	75,00	77,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.398.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
337.000,00	340.000,00	352.000,00	369.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			Nº	02.17
CÓDIGO DA UNIDADE					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Nº	08
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			Nº	241
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			Nº	0022
CÓDIGO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			Nº	2.078
CÓDIGO DA ATIVIDADE					
Produto: Parcerias realizadas					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
8				Unidade	
META POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028	2029	META PPA	
2	2	2	2	8	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.673.100,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	2027	2028		2029	
555.100,00	370.500,00	373.000,00		374.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 1

L E I N.º 5211/2026 =DE 24 DE JUNHO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” ::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 027/2026, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2027, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM E EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I – RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 2

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I

Da Elaboração do Orçamento

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a Lei Orçamentária Anual de 2027 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de sub-elementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos II e III do PPA, podendo ser alterado se necessário.

Art. 6º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária (Anexos II e III do PPA) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, podendo ser alterado se necessário.

Art. 7º. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal, a Lei 4.320/64 e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá ainda a um processo de planejamento permanente, contemplando a participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 3

§ 2º O orçamento fiscal compreenderá os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, inclusive seus fundos e entidades da Administração direta.

§ 3º O orçamento da seguridade social, compreenderá, quando houver, as entidades e fundos de saúde, previdência e assistência social.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho, em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º Na proposta do Poder Legislativo deverão constar as emendas parlamentares impositivas individuais dos vereadores, nos termos do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º Para o exercício financeiro de 2027, o montante destinado às emendas parlamentares impositivas individuais dos vereadores corresponderá a até 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, observado o limite de R\$ 3.221.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e um mil reais), devendo, obrigatoriamente, o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º A execução das emendas parlamentares impositivas observará critérios de equidade, garantindo tratamento isonômico entre os vereadores, bem como a ordem cronológica de empenho e a disponibilidade financeira do Município, nos termos da legislação vigente.

§ 4º A apresentação das emendas parlamentares impositivas fica condicionada à elaboração de plano de trabalho, contendo a descrição do objeto, justificativa, metas e estimativa de custos, a ser encaminhado até 30 de julho de 2026 pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, para fins de análise técnica e aprovação.

§ 5º As emendas parlamentares impositivas deverão observar a compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as metas fiscais e com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a permitir sua adequada inserção e execução no orçamento anual.

§ 6º As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica devidamente justificado.

§ 7º Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, as Secretarias Municipais terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para análise, verificação e comunicação ao Poder Legislativo de eventuais impedimentos técnicos das programações, bem como para a adoção dos procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos recursos.

§ 8º Identificado impedimento técnico, o Poder Legislativo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, para promover as adequações necessárias.

§ 9º Não sendo sanados os impedimentos no prazo estabelecido, as programações poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos nesta Lei e na legislação vigente.

§ 10 A execução das emendas parlamentares impositivas fica condicionada à apresentação e aprovação do respectivo plano de trabalho, bem como ao atendimento dos requisitos técnicos e legais exigidos para sua implementação.

§ 11 O Poder Executivo deverá publicar, no órgão oficial e no portal da transparência, relatório semestral de acompanhamento da execução das emendas parlamentares impositivas,



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5211/2026- LDO-2027-fls. 4

contendo, no mínimo, a identificação do autor da emenda, o objeto, o valor e o estágio de execução, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 12 Não poderão ser objeto de emendas parlamentares impositivas as despesas relativas a:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Serviço da dívida do Município;
- III – Manutenção administrativa e custeio do Poder Legislativo;

§ 13 A execução das emendas parlamentares impositivas deverá observar os riscos fiscais identificados no Anexo de Riscos Fiscais desta Lei, podendo ser objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, quando configuradas as hipóteses previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente as constantes de seu art. 9º.

§ 14. Os valores reservados para atendimento das emendas impositivas individuais que não forem objeto de indicação pelos vereadores, total ou parcialmente, serão utilizados pelo Poder Executivo na execução de programas, ações e projetos constantes do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e elemento da despesa, nos termos da Portaria Ministerial n.º 163, de 04 de maio de 2.001.

Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Em conformidade com a Lei Federal 4320/64, os créditos orçamentários abertos durante o último quadrimestre poderão ser reabertos e utilizados no exercício seguinte.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 3º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal, sempre observando as vigências e atualizações.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos deverão observar os limites legais e a disponibilidade orçamentária e financeira, os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A, 167-A e 169, da Constituição Federal, artigo 22 da LRF e da Lei nº 9.504/1997, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 5

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no artigo 22, parágrafo único da LRF e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 13. O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

a) Para o exercício de 2027, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

b) As políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes terão seus programas, projetos e ações elaborados em conjunto pela Administração pública e CMDCA.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria, assessoria e outros serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 (trinta e um) de outubro compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 6

Art. 18. A proposta orçamentária, enviada pelo Poder Executivo, deverá ser apreciada pela Câmara Municipal até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19º. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 9.9.99.99.99 em montante equivalente até 0,5 % (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2027 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000 e o disposto na Lei nº 9.504.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2027 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 combinado com artigo 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 e artigo 167-A da Constituição Federal.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no. 101 de 2000 aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5211/2026 – LDO-2027-fls. 7

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- b) Criação e Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade dos Anexos que dispõem sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;
- II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, por meio da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 25. Na estimativa da receita para o exercício financeiro de 2027, não serão considerados os efeitos decorrentes de isenções relativas ao IPTU e às tarifas de água concedidas nos termos da Lei Complementar nº 3, de 2018, e de suas alterações, bem como de demais legislações vigentes aplicáveis no âmbito do Município.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais instituídos anteriormente à edição desta Lei, cujos valores não serão considerados na estimativa da receita constante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 8

§ 2º Não serão igualmente considerados na estimativa da receita para o exercício de 2027, não afetando as metas de resultados fiscais, os descontos concedidos para pagamento à vista de tributos municipais.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2027 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 28. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar às fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2027.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 9

Art. 29. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, nas modalidades Auxílio, Contribuição e Subvenção, mediante edição de lei específica, atendendo-se o disposto na Lei Federal 4.320/64.

§ 1º – Excluem-se da obrigatoriedade de edição de lei específica os recursos oriundos de emendas impositivas parlamentares.

§ 2º - Os Termo de Colaboração e Termo de Fomento fundamentados exclusivamente na Lei 13.019/2014 ficam dispensados da autorização em lei específica.

Art. 30. A concessão de recursos para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios, contribuições, independe de contraprestação direta em bens ou serviços, na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 25.

Art. 31. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento da Lei 13.019/2014, e ainda os convênios previstos nos artigos 184 e 184-A, da Lei 14133/2021, termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de interesse público-OSCIPS, fundamentados na Lei 9790/99, contratos de gestão, celebrados com organizações sociais, fundamentados na Lei 9637/98 os quais conterão os respectivos planos de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º - É vedada a celebração de convênio ou qualquer outro instrumento de ajuste com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 2º - As parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil para consecução de objetivos comuns e que não envolvam repasses de recursos financeiros serão formalizadas por Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei 13019/2014.

Art. 32. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2027, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 33. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único - A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 34. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I – LRF).

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 10

Art. 35. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 36. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2027.

§ 2º - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de materiais e contratação de serviços e R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 11

para obras, serviços de engenharia e manutenção automotiva, de acordo com o inciso I e II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

SEÇÃO XIII Pecatórios

Art. 38. O Poder Executivo de acordo com a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os novos procedimentos a serem adotados para planejamento da proposta orçamentária de 2027, obedecerá a legislação vigente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2027;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2026;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação;
- d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e
- e) Reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, entre diferentes Unidades, Programas, Atividades, Projetos ou Operações Especiais nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II, limitado a 10% (dez por cento) da receita;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II e III deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II e III deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5211/2026 – LDO-2027-fls. 12

teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 40. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IPCA até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 41. Enquanto não sobrevier a sanção da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, o Poder Executivo fica autorizado a executar, em caráter provisório, a despesa na base de 1/12 (um doze avos) por mês da proposta orçamentária encaminhada, até a aprovação e publicação da LOA.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2027 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 42. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 43. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 24 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.24 12:39:56
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.24 14:18:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS****E PROVIDÊNCIAS**

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2027

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	600.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MEIO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUCIONAIS), ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	4.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUCIONAIS), ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MEIO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	10.600.000,00	TOTAL	10.600.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914
www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

Por mil reais

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS					EXERCÍCIO:			2027
ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	288.992	291.158	100,02	302.031	291.158	100,00	316.716	305.631	100,00
Receitas Primárias (I)	281.173	283.618	97,32	294.210	283.618	97,41	308.893	298.082	97,53
Despesa Total	288.992	291.158	100,02	302.031	291.158	100,00	316.716	305.631	100,00
Despesas Primárias (II)	283.432	285.586	98,10	296.251	285.586	98,09	310.675	299.801	98,09
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.259	-1.968	-0,78	-2.041	-1.968	-0,68	-1.782	-1.720	-0,56
Dívida Pública Consolidada	74.645	73.134	25,84	75.865	73.134	25,12	76.824	74.135	24,26
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,0000%	0,00	0	0,0000%	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Geradas por PPP (IV)	0	0			0		0	0	0
Impacto so Saldo das PPP (VI) =(IV-V)									



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914
www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS					EXERCÍCIO:				2027		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	250.068	258.000	3,17%	278.000	7,75%	288.992	3,95%	302.031	4,51%	316.716	4,86%	
Receitas Primárias (I)	241.225	251.044	4,07%	270.307	7,67%	281.173	4,02%	294.210	4,64%	308.893	4,99%	
Despesa Total	250.068	258.000	3,17%	278.000	7,75%	288.992	3,95%	302.031	4,51%	316.716	4,86%	
Despesas Primárias (II)	245.327	250.469	2,10%	272.631	8,85%	283.432	3,96%	296.251	4,52%	310.675	4,87%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.102	575	-114,02%	-2.324	-504,17%	-2.259	2,80%	-2.041	9,65%	-1.782	12,69%	
Dívida Pública Consolidada	20.000	46.355	131,78%	73.205	57,92%	74.645	1,97%	75.865	1,61%	76.824	1,26%	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	237.990	247.009	3,79%	264.906	7,25%	277.692	4,83%	291.158	4,85%	305.631	4,97%	
Receitas Primárias (I)	229.574	240.350	4,69%	257.576	7,17%	270.179	4,89%	283.618	4,97%	298.082	5,10%	
Despesa Total	237.990	247.009	3,79%	264.906	7,25%	277.692	4,83%	291.158	4,85%	305.631	4,97%	
Despesas Primárias (II)	233.478	239.799	2,71%	259.790	8,34%	272.350	4,83%	285.586	4,86%	299.801	4,98%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.904	551	0,00%	-2.215	0,00%	-2.171	0,00%	-1.968	0,00%	-1.720	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	19.034	44.380	133,16%	69.757	57,18%	71.726	2,82%	73.134	1,96%	74.135	1,37%	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	

	2024*	2025*	2026**	2027**	2028**	2029**
Inflação média (%)	4,83%	4,26%	4,71%	3,91%	3,60%	3,50%

Fontes: (*) Relatórios de Mercado Focus publicado no último dia útil do ano correspondente

(**) Relatório de Mercado Focus publicado no dia: 10/04/2026

Nota Explicativa:

"O município adota regime de pagamento direto do principal da dívida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não havendo registros de juros ou encargos financeiros. Portanto, a despesa primária corresponde à despesa total realizada."

Índice corrigido, comparando ano atual
com os demais

2024*	2025*	2026**	2027**	2028**	2029**
-0,12%	0,45%	0,00%	0,80%	1,11%	1%

(preencher somente tabela acima)



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2027

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	63.105	100	63.105	100	59.047	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	377.599	100	352.295	100	343.621	100
TOTAL	440.704	100	415.400	100	402.668	100



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS****OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2027

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL	403.336,00	4.147,00	1,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	403.336,00	4.147,00	1,00
Alienação de Bens Móveis	34.700,00	968,00	1,00
Alienação de Bens Imóveis	368.636,00	3.179,00	0,00
TOTAL	403.336,00	4.148,00	1,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servid. Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	5,00	0,00
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS			



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	2027

O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA****RENÚNCIA DA RECEITA**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	2027

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Juros da Dívida Ativa		-	-	-	-	-
Multa da Dívida Ativa		-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-
TOTAL			-	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS****OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO	2027

EVENTO	Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita	10.992.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.284.400,00
(-) Transferências do FUNDEB	2.639.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.068.600,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.068.600,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.594.000,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	2.474.600,00
FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2, inciso I)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS				EXERCÍCIO:			2027
ESPECIFICAÇÃO	Metas Prevista em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	258.000	0,000%	100,00%	271.395	0,000%	107,1%	13.395	5
Receitas Primárias (I)	251.044	0,000%	97,30%	258.869	0,000%	102,1%	7.825	3
Despesas Total	258.000	0,000%	100,00%	261.652	0,000%	103,2%	3.652	1
Despesas Primárias (II)	250.469	0,000%	97,08%	254.204	0,000%	100,3%	3.735	1
Resultado Primário (III) = (I-II)	575	0,000%	0,22%	4.665	0,000%	1,8%	4.090	711
Dívida Pública Consolidada	46.355	0,000%	17,97%	71.574	0,000%	28,2%	25.219	54
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000%	0,00%	0	0,000%	0,0%	0	0
Resultado Nominal	0	0,000%	0,00%	0	0,000%	0,0%	0	0

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal	3.570.000.000.000	3.570.000.000.000
Receta Corrente Líquida - RCL	258.000	271.395

Nota: PIB nominal (2021) - IBGE - R\$2.719.751.000,00

Previsto - SEADE

Realizado - SEADE: relatório 4º trimestre de 2025 ainda não divulgado



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Processo Legislativo**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0001**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Câmara dos Vereadores**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°01.01

OBJETIVO: Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	6,00	6,00
Propositura	Unidade	700,00	700,00
Atendimento ao Muncipe	Unidade	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	Percentual	20,00	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	20,00	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	20,00	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	20,00	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	4,80	4,80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.879.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0002**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Câmara dos Vereadores**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°01.01**OBJETIVO:** Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.**JUSTIFICATIVA:** Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pensionistas	Unidade	2,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			128.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Controladoria Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0003**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Gabinete do Prefeito**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.01**OBJETIVO:** Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA: Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CF).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de controle das contas públicas	unidade	-	4
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			167.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Legalidade e Suporte Jurídico à Administração Municipal**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0004**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.02**OBJETIVO:**

Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município e a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias, garantindo a legalidade dos atos administrativos e o suporte jurídico necessário para a tomada de decisões pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A atuação jurídica eficiente é essencial para a defesa do patrimônio público, a proteção do interesse coletivo e a legalidade das ações governamentais. A Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico especializado aos órgãos da administração, representando o município em processos judiciais e administrativos, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança jurídica das decisões públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de processos judiciais com representação ativa do município	Percentual	98,00	100,00
Cumprir prazos processuais	Percentual	75,00	90,00
Implantação de Câmara de Conciliação	Percentual	2,00	1,00
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	Unidade	1.002.000,00	600.000,00



CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	1.419.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O Povo com Mobilidade Segura e Sustentável**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0005**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.02**OBJETIVO:**

Promover a segurança viária e a mobilidade urbana sustentável por meio da elaboração e execução do Plano Diretor de Trânsito, ampliação e manutenção da sinalização viária, implantação de infraestrutura cicloviária e ações educativas para redução de acidentes.

JUSTIFICATIVA:

O município apresenta necessidades urgentes de melhoria na sinalização viária, planejamento urbano de trânsito e ampliação de espaços seguros para pedestres e ciclistas. O programa busca reduzir acidentes e mortes no trânsito, atender às demandas da população identificadas em consultas públicas e alinhar-se ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), fortalecendo a segurança viária e a mobilidade sustentável

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de vias urbanas com sinalização adequada	Percentual	60	70
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	Quantidade	30	20



Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	Quantidade	0	600
Extensão de ciclovias e ciclofaixas implantadas	Metros	720	1800
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.175.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O Povo Bem Atendido**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0006**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.03

OBJETIVO: Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.

JUSTIFICATIVA: A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	Dias	50	40
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	Unidade	9	2



Percentual de manifestações respondidas na auvidoria dentro do prazo	Percentual	40	70
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	Percentual	65	70
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			14.744.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O Povo Protegido**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0007**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.03**OBJETIVO:**

Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências; Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	Quantidade de Simulados	-	4
comunitárias e agentes municipais de proteção civil	Unidade	4	6



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	Sim= 1 / Não= 2	Não	1
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	Quantidade de Alunos	-	2.000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	Quantidade	500	450
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.734.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Povo que Empreende e Trabalha**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0008**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.03

OBJETIVO: Fortalecer o ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município, apoiando os empreendedores, atraindo novos investimentos e qualificando a população para atender à demanda por mão de obra especializada.

JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento econômico local depende tanto da atração de novos investimentos quanto da formação de mão de obra qualificada para suprir as demandas do mercado. Ao oferecer crédito, apoio técnico e programas de capacitação profissional e empreendedora, o município promove um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de empregos e ao aumento da renda da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Valor total de crédito concedido	Reais	R\$ 283.650,00	R\$ 320.000,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho por ano	Quantidade	400	500
Ocupação da Incubadora de Empresas	Percentual	80	95
Pessoas capacitadas em cursos	Quantidade	800	900
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	Quantidade	4.000	1.350
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no município	Quantidade	0	1



Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Quantidade	0	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			184.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O Povo que Constrói o Futuro**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0009****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população.

A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	Quantidade	8	16
Percentual de servidores capacitados anualmente	Percentual	5	15
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	Percentual	0	10



Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	Parcial= 1 / Total= 2	0	1
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	Escala	4	6
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			149.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Administração Municipal com Gestão Fiscal Eficiente**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0010**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.04

OBJETIVO: Modernizar a administração tributária do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos, ampliando as receitas próprias e garantindo justiça fiscal

JUSTIFICATIVA: Jardinópolis apresenta baixa efetividade na gestão fiscal e tributária, com defasagem no código tributário e falta de mecanismos modernos de cobrança. É necessário fortalecer a fiscalização, atualizar o código tributário, ampliar os canais de arrecadação e implementar a cobrança online, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das receitas públicas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027	Sim=1 / Não=2	2	1
Sistema de cobrança online implantado	Percentual	10%	80%
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes	Quantidade	0	2
Capacitar servidores da área tributária	Quantidade	2	16
Atualizar o cadastro dos Imóveis no	Quantidade	0	2.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			11.567.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Operações Especiais**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0000**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.04**OBJETIVO:**

Administrar e controlar a dívida interna do município, incluindo a amortização do principal, pagamento de juros, encargos e precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais.

JUSTIFICATIVA:

O programa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do município. A correta gestão da dívida e dos precatórios: Evita desequilíbrios orçamentários; Garante a credibilidade da administração pública; Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Permite maior transparência na execução das despesas obrigatórias.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.605.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** POVO NA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0011**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.05**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	30,00



Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	18,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	22,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,50
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,00
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	8
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	92
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	55
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	85
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2



Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			114.454.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 010-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O POVO NA CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0012**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07**OBJETIVO:** Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.**JUSTIFICATIVA:** A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	unidade	37	45
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	unidade	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.434.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****X****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0013**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07**OBJETIVO:** Promover a qualificação de artistas e agentes culturais, criando oportunidades de aprendizado e profissionalização no setor cultural.**JUSTIFICATIVA:** É necessário ampliar a oferta de cursos e reduzir a evasão, garantindo oportunidades de formação técnica e artística para a população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	200	240
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	18
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	5	6
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			77.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O POVO LEITOR**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0014**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.07**OBJETIVO:** Estimular o hábito da leitura e democratizar o acesso a livros e informações, formando cidadãos críticos e participativos.**JUSTIFICATIVA:** O município precisa ampliar o acesso à leitura, aumentar o acervo literário e criar mais eventos que estimulem a formação de leitores.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1200	1500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			174.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****X****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Resgate e Preservação Cultural**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0015**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07**OBJETIVO:**

Realizar exposições artísticas e incentivar o trabalho das artesãs locais.

JUSTIFICATIVA:

Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	5	6
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	6	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O POVO NO ESPORTE**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0016**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.08**OBJETIVO:**

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	940
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	263
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	3
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12



CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	#REF!
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	
Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****X****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0017**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.09**OBJETIVO:**

Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.

JUSTIFICATIVA:

A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	percentual	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	número absoluto	6	8



3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	número absoluto	12	12
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	número absoluto	1	1
5- Regulamentar a Ouvidoria da Saúde.	percentual	0	50%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.363.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0018**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Saúde**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.10**OBJETIVO:** Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oportuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	98%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	2
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2000	2000



4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	percentual	53	55%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário	percentual	95	95%
6- Diminuir a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	13
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de	percentual	100	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	1
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,24
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (ODS 3.4.1)	número absoluto	71	70
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			32.590.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0019**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Saúde**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.10

OBJETIVO: Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistência pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Especializada compreende a assistência ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	1



4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	130
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			28.999.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****X****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0020**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.10**OBJETIVO:** Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.**JUSTIFICATIVA:**

A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	número absoluto	611	630
2-Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	número absoluto	120	130
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	número absoluto	0	0



5- Manter o percentual de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	percentual	90%	90%
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	45300	45.350
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.098.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0021**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Assistência Social**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.11

OBJETIVO: Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA: Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	0
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	2
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	1
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	8



Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	82%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.417.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

-



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0022**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** N°02.12

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção social

JUSTIFICATIVA: A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	2



2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	220
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	300
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	25
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	3.360	3.720
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	550
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	50
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	410
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	135
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	15%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.119.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0023**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** N° 02.13**OBJETIVO:** Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).**JUSTIFICATIVA:** Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	unidade	100	176
Realizar capacitação continuada da rede protetiva	unidade	1	2
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	0



Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.080.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O POVO COM INFRAESTRUTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0024**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00



Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	125,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrição de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			39.138.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 017-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Agricultura,
Abast. E Meio Ambiente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.15**OBJETIVO:** Recuperação e preservação do meio ambiente**JUSTIFICATIVA:** A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	participantes	200	500
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Unidade	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	5



Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	Unidade	0	360
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	Unidade	0	360
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	1
Realizar parcerias com cuidadores de animais	eventos realizados	0	1
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.283.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** Agricultura Sustentável e Abastecimento**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0026

Secretaria Municipal de Agricultura,

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.15**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento da agricultura

JUSTIFICATIVA: Para fomentar a agricultura municipal, é crucial implementar ações que fortaleçam os agricultores municipais, promovam a produção local, através de serviços de mecanização e incluir a criação de feiras de produtores.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	eventos realizados	0	10
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	0	8
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	eventos realizados	0	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			78.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INCLUSÃO****X****EXERCÍCIO:** 2027**PROGRAMA:** O POVO NO TURISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0027**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07**OBJETIVO:** Fomentar o turismo no município de Jardinópolis**JUSTIFICATIVA:**

O turismo rural e regional destaca-se como um dos setores de maior crescimento na atualidade, impulsionado pela busca por experiências autênticas e pelo fortalecimento das economias locais. Investir nesse segmento representa uma importante estratégia de desenvolvimento, pois contribui diretamente para a geração de emprego e renda para a população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Realizar capacitação aos empresários, artesãos, rede hoteleira, restaurantes e etc.	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
700,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.666.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,80	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO / PROPOSITURA	PERCENTUAL
95%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.212.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	272
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 128.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.004
Produto: Atendimento aos munícipes			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4320	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 623.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.005
Produto: Divulgação de atos oficiais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 261.000,00



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PROPAGANDA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.006
Produto: Propagandas Realizadas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
16		UNIDADE	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.007
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	CONTROLE INTERNO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	124
PROGRAMA	CONTROLADORIA GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.008
Produto: Relatórios de controle e fiscalização			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 167.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.009
Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 23.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO JURÍDICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.010
Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.320.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	062
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.011

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 98.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	O POVO COM MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.012
Produto: Bairros Sinalizados	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.175.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICIPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.013
Municípios Atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
720	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 98.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 324.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.015
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.835.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.016
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.017
Produto: Pontos monitorados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
168,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.228.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADE DELEGADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.018

Produto: Policiais atuando no Município por dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 468.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	Nº	02.03
CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DEFESA CIVIL	Nº	06
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO	Nº	182
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.019

Produto: Cumprimento das metas do programa

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 38.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	INDÚSTRIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	22
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	POVO QUE EMPREENDE E TRABALHA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2750	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 184.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2750	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 149.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.022
Produto: Aumentar a arrecação municipal			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
11.992.000,00	REAIS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.901.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	0.014
Produto: Cumprimento do percentual do Regime Especial TJSP			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.605.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

Produto: Atendimento aos normativos legais

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.999
CÓDIGO DA UNIDADE			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,5	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.666.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023
Produto: Média de refeições servidas ao dia			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6635	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 9.490.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7661-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.002
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.079
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.577.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DESIGNADA - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.080
Produtos: Melhora no processo de ensino/aprendizagem dos alunos, através dos indicadores IDEB			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,05	NOTA IDEB - ANOS FINAIS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 644.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DESIGNADA - CRECHE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.081
Produto: Melhora no proc. de permanência dos alunos na escola, e o pleno desenvolvimento integral (físico, psicológico e social)			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 341.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DESIGNADA - PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.082
Produto: Melhora no proc. de permanência dos alunos e o seu pleno desenvolvimento integral			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 580.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.909	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 26.565.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.329.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026
Produto:	Alunos Transportados		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
120	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 736.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto: Alunos Transportados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.143.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1032	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.144.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.416.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.004
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.030
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.025	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.754.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.031
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4909	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 32.992.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.032
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1032	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.536.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.033
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.085	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.034
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
137	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.202.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.035
Produto: EVENTOS			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 40.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.036
Produto: Eventos Festivos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 520.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.037
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 776.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038
Produto:	Eventos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 97.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto: Cursos e oficinas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 64.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040
Produto:	PRODUÇÃO/EVENTOS		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 13.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO LEITOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041
Produto:	LEITORES / ANO		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1500	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 174.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO E AS ARTES		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTÍSTICA E ARTESANAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042
Produto: Exposição Cultural			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 29.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23
SUBFUNÇÃO	TURISMO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695
PROGRAMA	O POVO NO TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.083
Produto: Pessoas Capacitadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.828.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.044
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 64.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045

Produto: Elaboração e operacionalização das atividades estratégicas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: PMS, PAS, RDQA, RAG, atas de reuniões, gestão dos contratos, gestão de recursos humanos, auditoria, ouvidoria do SUS.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.363.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2027
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10
FUNÇÃO SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10
SUBFUNÇÃO ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301
PROGRAMA O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0018

Produto: Unidades Reformadas

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.008
CÓDIGO DA FUNÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.046

Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstetra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 27.245.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.047
Produto: Atendimentos na Assistência Farmacêutica			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
44.850	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.465.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Atendimentos em Nutrição e Alimentação.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.700	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 582.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.049
Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
247.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.297.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.902.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Atendimentos/procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
705.400	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 14.018.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista, Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clínico Geral SAD) ambulatoriais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.293.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.053
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 786.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054
Produto: Inspeções sanitárias regulares, notificações de eventos adversos, coleta sistemática de amostras de água para consumo humano, com análises laboratoriais para verificação da dosagem de flúor e cloro, fiscalização e controle de produtos e serviços, educação sanitária e orientação técnica, emissão de autos de infração, notificações, termos de intimação.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055
Produto: Atendimento/Procedimentos médicos realizados em vigilância epidemiológica			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.300	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.297.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES EM DST / AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056
Produto: Atendimentos/Procedimentos médicos realizados pelo Programa DST/AIDS			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.640	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 651.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057
Produto: Manutenção dos Serviços			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.260.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 006-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.058
Produto: Manutenção dos Veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 157.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059
Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.900	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.532.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CENTRO SOCIAL DE QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.060
Produto: Pessoas Qualificadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
650	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.061
Produto: Benefícios eventuais ofertados			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
3720		unidade	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 325.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.062
Produto: Serviços em funcionamento			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100		percentual	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 46.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.063
Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
155		unidade	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.572.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064
Produto: Ocorrências			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
176		unidade	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.080.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.065
Produto: Aprimoramento dos serviços administrativos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.155.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.066

Produto: Manutenção dos Veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.175.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005
Produto: Recapeamento asfáltico			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 821.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.067
Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 463.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.006
Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 255.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.068
Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.225.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.605.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.007
Produto: Reforma e ou construção de praças			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 364.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070
Produto: Manutenção de espaços públicos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.074.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.012.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072
Produto: Manutenção dos Veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 255.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073
Produto: Resíduos coletados e reaproveitados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
240	toneladas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 374.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO ANIMAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.074
Produto: Animais atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
360	unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 587.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.075
Produto:	PARTICIPANTES		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	AGRICULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS NO AGRO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FOMENTO DA AGRICULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.076
Produto: Produtor atendido			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 78.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.077
Produto: Ações administrativas e solução dos problemas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
75,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 340.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2027		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 370.500,00



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5212/2026
=DE 24 DE JUNHO DE 2026=

"ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PRIORIDADE ABSOLUTA PARA MATRÍCULA OU TRANSFERÊNCIA (VAGA) EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 05/2026, do Legislativo, de autoria dos Vereadores Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Jose Eduardo Gomes Junior e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada à criança e ao adolescente, em situação de violência doméstica e familiar, prioridade absoluta para matrícula ou transferência (vaga) em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, nos termos da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

Parágrafo único. Para o disposto nesta Lei, consideram-se criança ou adolescente em situação de violência doméstica e familiar os descritos nas hipóteses previstas no art. 2º da referida Lei Federal nº 14.344/2022.

Art. 2º O direito à prioridade assegurada nesta Lei será concedido mediante a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

- I - Registro da ocorrência policial ou de certidão do processo de violência doméstica e familiar em curso, assegurada a preservação do sigilo; e
- II - Comprovante de residência.

Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento, suplementadas caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.24 16:05:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.24 16:18:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Atos Administrativos

Relatórios

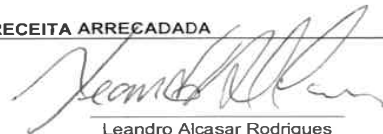
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS

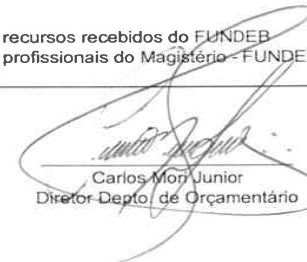
PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.143.447,60
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.427.669,03
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.943.368,52
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.559.327,21
Dívida Ativa de Impostos	516.726,48
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	93.039,80
	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	16.304.203,31
Imposto Territorial Rural	52.437,07
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	14.376.609,30
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.145.751,96
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	104.214,59
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	52.666.794,87
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.441.037,99
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	169.583,18
Recursos de Operação de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	14.090.404,43
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	114.076,39
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	15.815.101,99
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	68.481.896,86

Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário da EducaçãoAntônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	441.619,23
12.306 - Merenda Escolar Recursos Vinculados e não aplicáveis	9.126.726,15
12.361 - Ensino Fundamental	22.014.699,19
12.362 - Ensino Médio	646.390,74
12.364 - Ensino Superior	2.371.770,46
12.365 - Educação Infantil	12.946.304,01
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	116.881,07
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	47.664.390,85
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	25.614.116,02
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operação de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	22.050.274,83
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	13.273.152,28
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	5.476.509,10
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	29.846.918,01
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)	56,67%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	94,25%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	94,25%

Carlos Mor Junior
Diretor Depto. de Orçamentário



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

Pág 1 de 8 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/NqBM92s8bT7c3ZIVQGcpiPIEEox6WJMw> | Assinado digitalmente por Assinadoc®**Câmara Municipal de Jardinópolis**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**Ata Eletrônica da 14ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 15/06/2026 - 19:47 ; Encerramento: 15/06/2026 - 20:24

Lista de Presença na Sessão: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Expedientes: Expediente: • Ciência ao Plenário dos Ofícios Nº 112/2026 e Nº 122/2026 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. • Ciência ao Plenário do Ofício OfcCONT 055/2026 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal de Receitas e Despesas do mês de JANEIRO 2026. • Ciência ao Plenário do Ofício OfcCONT 056/2026 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal de Receitas e Despesas do mês de FEVEREIRO 2026. • Ciência ao Plenário do Ofício OfcCONT 057/2026 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal de Receitas e Despesas do mês de MARÇO 2026. • Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 28/05/26; dando conhecimento do Processo 032/2026 Pregão Eletrônico 011/2026 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada, para execução de serviços de recomposição de pavimento, mediante "tapa buracos", dentro do perímetro do município de Jardinópolis/SP. • Ciência ao Plenário do OFÍCIO S.E. Nº 121/2026 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando a resposta ao Of. Especial nº 74/2026 - Comissão SASMA referente ao Projeto de Lei 024/2026 do Executivo. OBS.: O Projeto de Resolução Nº 004/2026 do Legislativo será encaminhado para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo de quatro dias, que se inicia no dia 16/06/2026. Já o Projeto de Resolução Nº 005/2026 do Legislativo será encaminhado para as referidas comissões com prazo de dois dias (se aprovada a urgência). Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

Matérias do Expediente: 1 - Dispensa da leitura das correspondências nº 11 de 2026, Dispensa da leitura das correspondência (ofícios e mensagens eletrônicas) constantes do Expediente da 14ª Sessão Ordinária - realizada em 15/06/26. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Antônio Marcos Rodighero - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; **2 - Dispensa de Leitura - matérias do expediente nº 9 de 2026,** Dispensa da leitura das matérias do Expediente, a saber: Ata Ordinária nº 13-26; Projeto de Lei nº 05-26-Leg; Projetos de Resolução nºs 004 e 005-26-Leg; Indicação Escrita nº 49-26; Requerimentos nºs 41 a 52-26; e, Moção nº 09-26. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Luiz Gustavo de Souza -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Antônio Marcos Rodighero - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; **3 - Ata Ordinária nº 13 de 2026**, "ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2026." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Antônio Marcos Rodighero - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Projeto de Lei do Legislativo nº 5 de 2026**, "ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PRIORIDADE ABSOLUTA PARA MATRÍCULA OU TRANSFERÊNCIA (VAGA) EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA" Autores: Dalva C. Siqueira dos Santos, José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Turno: Único, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **5 - Projeto de Resolução nº 4 de 2026**, "DÁ NOVA REDAÇÃO NOS ARTIGOS 89-A, 89-B, 89-C E 89-D TODOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014." Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **6 - Projeto de Resolução nº 5 de 2026**, "ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO DECÊNIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **7 - Indicação escrita nº 49 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis de projeto, conforme minuta anexa, visando instituir no âmbito de nosso município o Programa de Educação Empreendedora, destinado ao desenvolvimento de competências empreendedoras, criativas e inovadoras entre estudantes da rede municipal de ensino. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **8 - Requerimento nº 41 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis documentos referentes ao loteamento Jardim Europa. Autor: Cintia Fernandes, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **9 - Requerimento nº 42 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis documentos e informações referentes ao Centro de Convivência do Idoso. Autor: Fernanda Macedo, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **10 - Requerimento nº 43 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos referentes à contratação de serviços elétricos para a Festa de São Pedro, objeto da Dispensa de Licitação nº 036/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **11 - Requerimento nº 44 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre anulações de empenhos, ordens de pagamento e regularizações posteriores nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **12 - Requerimento nº 45 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social relacionados a adiantamentos e prestações de contas, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **13 - Requerimento nº 46 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre falhas documentais e ausência de assinaturas em processos administrativos de diárias, adiantamentos e prestações de contas nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **14 - Requerimento nº 47 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre a atuação do Controle Interno e as providências



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

adotadas pela Administração Municipal diante de falhas, irregularidades e pendências em processos de diárias, adiantamentos e prestações de contas nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **15 - Requerimento nº 48 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre a ausência de documentação e de esclarecimentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na resposta ao Requerimento nº 13/2026, em decorrência da análise da resposta ao referido Requerimento. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **16 - Requerimento nº 49 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre a rastreabilidade dos recursos públicos e os mecanismos de controle das despesas realizadas por meio de diárias e adiantamentos nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **17 - Requerimento nº 50 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações acerca da padronização dos processos administrativos de diárias e adiantamentos, reincidência e critérios de concessão, individualização das despesas e controle das concessões realizadas nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **18 - Requerimento nº 51 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre os critérios de fixação dos valores de adiantamentos e as devoluções de recursos não utilizados nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **19 - Requerimento nº 52 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre os critérios e procedimentos de controle e prestação de contas do Tratamento Fora do Domicílio - TFD nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **20 - Moção nº 9 de 2026**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, representada por seu Pároco, Padre Marcelo Machado, pela realização da Missa de Dedicção e Sagração da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, marco histórico de fé, devoção e fortalecimento da comunidade católica de Jardinópolis. Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 18 de 2026, PL 24-26-Exe - Pareceres JR - FOCP. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 24 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 024-26-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Votação Única em Regime de Urgência, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

(Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 24 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 024-26-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 24 de 2026**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA" Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 75, Turno: Votação Única em Regime de Urgência, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Projeto de Lei do Executivo nº 31 de 2026**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025" - Obs.: (dispensa de parecer aprovada na 13ª Sessão Ordinária 2026) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 99, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Projeto de Lei do Executivo nº 32 de 2026**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA" - Obs.: (dispensa de parecer aprovada na 13ª Sessão Ordinária 2026) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 107, Turno: Votação Única em Regime de Urgência, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **7 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 19 de 2026**, PDL 002/26-Leg - Pareceres das Comissões Permanentes JR e FOCP. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Parecer Comissão de Justiça e Redação - PDec - Leg nº 2 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PDL 002-26-Leg. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **9 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PDec - Leg nº 2 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PDL 002-26-Leg. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2026**, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINOPOLENSE AO DOUTOR JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO E AO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS." Autores: José E. Ferreira (Chupeta), José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Murilo Meneguetti, Número de Protocolo: 88, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **11 - Requerimento de Regime de Urgência nº 1005 de 2026**, Requerimento de urgência e sessão extraordinária - PRes. 005-26-Leg. Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **12 - Dilação de Prazo nº 2 de 2026**, Ofício Nº 116/2026 da PMJ, solicitando dilação de prazo para a resposta ao Requerimento Nº 34/2026 por mais 20 dias. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **13 - Dilação de Prazo nº 3 de 2026**, Ofício Nº 118/2026 da PMJ, solicitando dilação de prazo para a resposta ao Requerimento Nº 37/2026 por mais 15 dias. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 3, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Não ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Não ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Não ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **14 - Requerimento verbal - Plenário nº 16 de 2026**, Dispensa de Leitura e votação em bloco - Requerimentos nºs 41 a 52-26; e, Moção nº 09-26. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **15 - Requerimento nº 41 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis documentos referentes ao loteamento Jardim Europa. Autor: Cintia



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Fernandes, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **16 - Requerimento nº 42 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis documentos e informações referentes ao Centro de Convivência do Idoso. Autor: Fernanda Macedo, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **17 - Requerimento nº 43 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos referentes à contratação de serviços elétricos para a Festa de São Pedro, objeto da Dispensa de Licitação nº 036/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **18 - Requerimento nº 44 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre anulações de empenhos, ordens de pagamento e regularizações posteriores nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **19 - Requerimento nº 45 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social relacionados a adiantamentos e prestações de contas, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **20 - Requerimento nº 46 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre falhas documentais e ausência de assinaturas em processos administrativos de diárias, adiantamentos e prestações de contas nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **21 - Requerimento nº 47 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre a atuação do Controle Interno e as providências adotadas pela Administração Municipal diante de falhas, irregularidades e pendências em processos de diárias,

Pág 7 de 8 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/NqBM92s8bT7c3ZIVQGcpiPIEEox6WJMw> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

adiantamentos e prestações de contas nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **22 - Requerimento nº 48 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre a ausência de documentação e de esclarecimentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na resposta ao Requerimento nº 13/2026, em decorrência da análise da resposta ao referido Requerimento. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **23 - Requerimento nº 49 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações e documentos sobre a rastreabilidade dos recursos públicos e os mecanismos de controle das despesas realizadas por meio de diárias e adiantamentos nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **24 - Requerimento nº 50 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações acerca da padronização dos processos administrativos de diárias e adiantamentos, reincidência e critérios de concessão, individualização das despesas e controle das concessões realizadas nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **25 - Requerimento nº 51 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre os critérios de fixação dos valores de adiantamentos e as devoluções de recursos não utilizados nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **26 - Requerimento nº 52 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito informações sobre os critérios e procedimentos de controle e prestação de contas do Tratamento Fora do Domicílio - TFD nos exercícios de 2025 e 2026, em decorrência da análise da resposta ao Requerimento nº 13/2026. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

(Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **27 - Moção nº 9 de 2026**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, representada por seu Pároco, Padre Marcelo Machado, pela realização da Missa de Dedicção e Sagração da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, marco histórico de fé, devoção e fortalecimento da comunidade católica de Jardinópolis. Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofo), Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Resolução



Pág 1 de 9 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/iffwnEjypjfgJvrMx4YPSU6PgF0bk6mt> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 308/2026

- De 23 de Junho de 2026 -

“DÁ NOVA REDAÇÃO NOS ARTIGOS 89-A, 89-B, 89-C E 89-D TODOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.”

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE – JOSÉ EURIPEDES FERREIRA, 1ª SECRETÁRIA – DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS E 2º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA; E EU, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os artigos 89-A, 89-B, 89-C e 89-D todos do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 89-A. Atuarão, no âmbito parlamentar, a Ouvidoria-Geral e a Ouvidoria da Mulher, responsáveis por receber, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários.

Par. 1º Compete às Ouvidorias assegurar a transparência, incentivar a participação social, promover a proteção dos direitos dos cidadãos e das pessoas jurídicas e contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos.

Par. 2º A Ouvidoria da Mulher deverá dar tratamento prioritário e especializado às demandas relacionadas à violência, discriminação e desigualdade de gênero, garantindo acolhimento adequado, confidencialidade e encaminhamento célere aos órgãos competentes.

Par. 3º As Ouvidorias têm como objetivos:

I – Assegurar ao usuário dos serviços públicos o direito à participação e ao controle social, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017;

II – Promover a melhoria contínua dos serviços públicos;

III – Garantir tratamento adequado, humanizado e célere às manifestações;

IV – Fortalecer políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres;

V – Produzir relatórios e indicadores para subsidiar decisões administrativas.



Pág 2 de 9 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/ffwnEjypjgJvrMx4YPSU6PgF0bk6mt> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Par. 4º Compete à Ouvidoria Geral:

I – Receber, analisar e encaminhar manifestações de usuários, incluindo reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações;

II – Acompanhar a tramitação das manifestações até sua solução;

III – Garantir resposta conclusiva ao usuário dentro dos prazos legais;

IV – Propor melhorias nos serviços públicos;

V – Elaborar relatórios trimestrais e anuais de gestão;

VI – Assegurar o cumprimento dos princípios da transparência, eficiência e participação social;

VII – As manifestações dirigidas em face de vereadores serão regularmente instruídas e analisadas, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observado o seguinte:

a) concluída a instrução, os autos serão encaminhados ao Plenário para conhecimento, ciência e eventual adoção das providências cabíveis, inclusive quanto ao encaminhamento para instauração de processo ou procedimento visando à apuração de responsabilidade e aplicação de sanções;

b) fica assegurado o dever de sigilo por parte dos vereadores integrantes do colegiado da Casa Legislativa quanto ao conteúdo das manifestações e dos elementos de instrução, o qual será mantido até a eventual instauração formal de processo ou procedimento disciplinar, garantindo-se, ainda, a proteção da identidade do manifestante, quando cabível, nos termos da legislação vigente.

VIII – As manifestações apresentadas em face de servidores ou funcionários da Casa Legislativa, após a regular instrução, análise e conclusão pela Ouvidoria, serão encaminhadas ao Presidente da Mesa Diretora para ciência e adoção das providências administrativas que entender cabíveis, observado o seguinte:

a) a tramitação das manifestações observará o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, especialmente quanto aos direitos dos usuários de serviços públicos e aos mecanismos de participação, proteção e defesa do usuário;



Pág 3 de 9 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/ffwnEjypJgJvrMx4YPSU6PgF0bk6mt> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

b) na apuração dos fatos, serão assegurados ao agente público o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

c) O encaminhamento previsto no presente inciso não prejudica a remessa da matéria a outras autoridades ou órgãos competentes, quando for o caso.

Par. 5º Compete à Ouvidoria da Mulher:

I – Receber e acompanhar manifestações relacionadas a violência doméstica, assédio, discriminação, desigualdade de gênero e violação de direitos;

II – Articular-se com a rede de proteção à mulher entre elas: CREAS, Delegacia da Mulher, Ministério Público, Defensoria, Judiciário, Saúde, Assistência Social e outras correlatas;

III – Garantir atendimento sigiloso, humanizado e especializado;

IV – Monitorar políticas públicas voltadas às mulheres;

V – Produzir relatórios específicos sobre demandas femininas;

VI – Promover campanhas educativas e ações de prevenção;

VII - As Ouvidorias garantirão mecanismos de proteção da identidade do manifestante, inclusive mediante sigilo, e poderão receber manifestações sem identificação, na forma de regulamento, observada a necessidade de análise de consistência mínima para seu processamento.

Par. 6º O acesso às Ouvidorias será garantido por meio de:

I – Atendimento presencial;

II – Atendimento telefônico;

III – Plataforma digital, inclusive por meio de site, aplicativo ou correio eletrônico;

IV – Atendimento prioritário e sigiloso para casos de violência contra a mulher;

V – Acessibilidade para pessoas com deficiência;

VI – O sítio eletrônico da Câmara Municipal manterá acesso às Ouvidorias, com informações sobre seu funcionamento e orientações ao cidadão para apresentação de manifestações.

Par. 7º Os prazos para resposta seguirão a Lei nº 13.460/2017:



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

I – A ouvidoria dará ciência de recebimento da manifestação;

II – Resposta conclusiva: até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Par. 8º As reuniões, oitivas, audiências e demais formas de contato institucional poderão ser realizadas nas modalidades presencial ou virtual, assegurada, em qualquer caso, a respectiva gravação e o adequado arquivamento das mídias produzidas.

Art. 89-B. As Ouvidorias serão constituídas por vereadores eleitos pelo Plenário da Casa Legislativa, para mandato de 2 (dois) anos, com eleição nas mesmas datas da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, permitida a recondução, observado, no que couber, o disposto no § 3º do art. 12 do Regimento Interno, e contarão com:

I – 1 (um) Ouvidor-Geral e 1 (um) suplente;

II – 1 (uma) Ouvidora da Mulher e 1 (uma) adjunta;

III – Apoio de equipe técnica multidisciplinar da Administração Pública, conforme a necessidade e o encaminhamento;

IV – Canal de atendimento para manifestações disponível 24 (vinte e quatro) horas, no formato virtual, e atendimento presencial nos dias e horários de expediente externo ao público na sede da Câmara Municipal.

Par. 1º A Ouvidoria da Mulher será composta, preferencialmente, por uma Vereadora Ouvidora e por uma Ouvidora Adjunta, designadas pelo Plenário da Câmara Municipal para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

I – Compete à Ouvidora da Mulher:

a) receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e representações relativas à violação de direitos das mulheres;

b) promover o acolhimento e a escuta qualificada das demandantes, assegurando sigilo, respeito e não revitimização;

c) encaminhar as manifestações aos órgãos e entidades competentes, acompanhando a tramitação até sua conclusão;

d) propor medidas, recomendações e ações institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento à violência contra a mulher;



Pág 5 de 9 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/iffwnEjypjgJvrMx4YPSU6PgF0bk6mt> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

e) fomentar a articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e redes de proteção à mulher;

f) elaborar relatórios periódicos de atividades, assegurada a publicidade dos dados, observado o sigilo legal;

g) promover campanhas, audiências públicas, seminários e outras iniciativas de conscientização e prevenção;

h) sugerir à Mesa Diretora e às Comissões permanentes medidas legislativas pertinentes à defesa dos direitos das mulheres;

i) exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

II – Compete à Ouvidora Adjunta:

a) auxiliar a Ouvidora da Mulher no exercício de suas atribuições;

b) substituir a Ouvidora da Mulher em suas ausências, impedimentos ou vacância do cargo;

c) colaborar na análise das manifestações recebidas e no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

d) participar da elaboração de relatórios, estudos e propostas institucionais;

e) apoiá-la na articulação com a rede de atendimento e proteção à mulher;

f) exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Ouvidora da Mulher.

Par. 2º As Ouvidorias atuarão com independência funcional, garantindo:

I – Imparcialidade;

II – Sigilo das informações;

III – Proteção da identidade do manifestante;

IV – Autonomia para emissão de recomendações.

Par. 3º As Ouvidorias deverão:

I – Publicar relatórios trimestrais e anuais;

II – Divulgar estatísticas de manifestações, preservando o sigilo;

III – Apresentar recomendações de melhoria aos órgãos competentes;



Pág 6 de 9 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/ffwnEjypjgJvrMx4YPSU6PgF0bk6mt> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

IV – Disponibilizar dados em formato aberto, quando possível.

Par. 4º O exercício das atribuições das Ouvidorias observará os princípios da imparcialidade, da transparência e da independência funcional, cabendo aos Ouvidores atuar com isenção na análise das demandas e manifestações dos usuários dos serviços públicos.

I - Os Ouvidores deverão declarar eventual conflito de interesses ou impedimento que possa comprometer sua atuação, abstendo-se de participar do respectivo processo.

II - Considera-se impedimento qualquer situação que possa influenciar, de forma direta ou indireta, a imparcialidade na análise da matéria, incluindo vínculos pessoais, profissionais ou institucionais com as partes envolvidas.

III - Na hipótese de impedimento ou suspeição devidamente reconhecida, o processo deverá ser redistribuído a outro Ouvidor, assegurando-se a continuidade da análise sem prejuízo ao interessado.

IV - Na hipótese de envolvimento ou de impedimento, direto ou indireto, dos Ouvidores titular, adjunto ou suplente, o Plenário indicará, para o caso concreto, um ouvidor substituto.

Art. 89-C. A Ouvidoria Parlamentar adotará boas práticas de governança, observando:

Par. 1º A manutenção, no sítio eletrônico da Casa Legislativa, da Carta de Serviços ao Usuário, contendo a descrição dos serviços prestados pela Ouvidoria Parlamentar à qual está vinculada, as formas de acesso a esses serviços, bem como os compromissos e padrões de qualidade no atendimento ao público, nos termos do art. 7º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Par. 2º A Ouvidoria Parlamentar deverá instituir, atualizar e manter mecanismos destinados à preservação e proteção da identidade dos manifestantes, com o objetivo de prevenir retaliações, assegurando a existência de canais, ferramentas e procedimentos, tais como:

I – Possibilidade de proteção de identidade:

a) mecanismos de proteção da identidade do manifestante, inclusive mediante sigilo, e poderão receber manifestações sem identificação, observada a necessidade de análise de consistência mínima para seu processamento;

b) poderá ser disponibilizado acompanhamento da manifestação por meio de número de protocolo, sem revelação de identidade.



Pág 7 de 9 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/ffwnEjypjfgJvrMx4YPSU6PgF0bk6mt> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

II – Manifestação sigilosa:

- a) o usuário poderá fornecer seus dados, solicitando, entretanto, tratamento sigiloso;*
- b) a identidade do manifestante será de acesso restrito à Ouvidoria Parlamentar.*

III – Controle de acesso e confidencialidade:

- a) os sistemas internos deverão possuir perfis de acesso restritos, de forma a garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a dados sensíveis;*
- b) deverá haver registro de acessos (logs), permitindo auditoria e responsabilização em caso de uso indevido.*

IV – Normas e políticas internas:

- a) a atuação da Ouvidoria será regida por normativos internos de confidencialidade e proteção de dados;*
- b) aplica-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), que exige o tratamento seguro e adequado das informações pessoais.*

V – Canais seguros:

- a) utilização de plataformas oficiais que adotem protocolos de segurança, tais como criptografia e autenticação;*
- b) poderá ser utilizado, quando aplicável, o sistema “Fala.BR” ou outro sistema equivalente que contemple tais funcionalidades.*

VI – Proteção contrarretaliações:

- a) em manifestações sensíveis, especialmente denúncias, deverão ser adotadas medidas destinadas a:*
 - 1. ocultar a identidade do denunciante;*
 - 2. evitar qualquer forma de rastreabilidade indevida;*
 - 3. assegurar tratamento imparcial da manifestação.*

Par. 3º Eventuais servidores e os Ouvidores responsáveis pela Ouvidoria manterão esforços para aperfeiçoamento em cursos e treinamentos específicos para o exercício das funções, disponibilizados pelo município ou pelas demais esferas de governo, abrangendo temas



Pág 8 de 9 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/ffwnEjypJgJvrMx4YPSU6PgF0bk6mt> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

como atendimento ao cidadão, legislação aplicável, uso do sistema de ouvidoria e tratamento de manifestações.

Art. 89-D. A Ouvidoria atuará como instância de participação e controle social, responsável pelo recebimento, análise, encaminhamento e resposta às manifestações dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação e controle social.

Par. 1º A Ouvidoria elaborará, anualmente, Relatório de Gestão contendo a consolidação das manifestações recebidas, em conformidade com o disposto no art. 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017, contemplando análise quantitativa e qualitativa, identificação de demandas recorrentes, setores mais demandados e proposição de medidas de aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Par. 2º O Relatório de Gestão será disponibilizado em meio eletrônico de acesso público, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.460/2017, garantindo transparência ativa e acesso à informação.

Par. 3º A Ouvidoria deverá estabelecer, monitorar e avaliar indicadores de desempenho relativos à qualidade e à eficiência do atendimento, em consonância com o art. 23 da Lei nº 13.460/2017, incluindo, no mínimo:

I – Tempo médio de resposta;

II – Índice de resolutividade das manifestações;

III – Grau de satisfação dos usuários, conforme previsto no art. 23, § 1º;

IV – Volume e tipologia das manifestações recebidas.

Par. 4º A Ouvidoria instituirá Manual de Procedimentos contendo diretrizes padronizadas para o recebimento, classificação, tratamento e resposta às manifestações, em alinhamento com o disposto no art. 13 da Lei nº 13.460/2017, que estabelece regras para tratamento das manifestações dos usuários.

Par. 5º A Ouvidoria assegurará condições de acessibilidade em suas instalações físicas e em seus canais de atendimento, em observância ao princípio do acesso universal aos serviços públicos previsto no art. 5º da Lei nº 13.460/2017, bem como às normas gerais de acessibilidade.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Par. 6º A Ouvidoria manterá canais adequados para recebimento de denúncias relativas a assédio, discriminação e outras violações de direitos, garantindo confidencialidade e tratamento adequado, em consonância com o direito do usuário à adequada prestação dos serviços, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 13.460/2017.

Par. 7º A Ouvidoria promoverá atendimento especializado voltado à equidade de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher, assegurando acolhimento adequado e humanizado, em respeito aos princípios da dignidade, igualdade e não discriminação previstos na Lei nº 13.460/2017.

Par. 8º Compete à Ouvidoria desenvolver ações periódicas de incentivo à participação social, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei nº 13.460/2017, incluindo campanhas, eventos e iniciativas de escuta ativa junto aos usuários e agentes públicos.

Par. 9º A Ouvidoria realizará ações educativas e de conscientização junto aos gestores e servidores, visando à promoção dos direitos dos usuários e à melhoria contínua da prestação dos serviços públicos, nos termos do art. 7º da Lei nº 13.460/2017.

Art. 2º Ficam mantidos, para todos os fins, os atuais vereadores eleitos para os cargos de Ouvidores e da Procuradoria Especial da Mulher, até o término do exercício de 2026, podendo ser reeleitos para a nova estrutura instituída para o biênio 2027–2028.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 259, de 02 de março de 2021.

Jardinópolis-SP, 23 de junho de 2026.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de junho de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabício Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane

Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa